
**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA BATALHA E A FREGUESIA DE SÃO
MAMEDE**

(Legislação Aplicável: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Protocolo n.º 70/2016/GAP

PREÂMBULO

Considerando que:

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da referida Lei, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população, em articulação com as freguesias, designadamente no domínio da cultura;

Ao abrigo do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, designadamente nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, para o desenvolvimento de diversas atividades e realização de eventos, nomeadamente de natureza social, cultural, recreativa ou outra de interesse para o Município e seus concidadãos;

A Freguesia de São Mamede, fundada em 15 de junho de 1916, celebra no presente ano 100 anos de existência, pelo que pretende a mesma assinalar esta efeméride com algumas atividades culturais, recreativas e desportivas, inseridas nas comemorações, que decorrerão de 15 de junho a 19 de junho;

A participação e coorganização pela Câmara Municipal deste evento é uma oportunidade para a divulgação turística do território, designadamente através da promoção de espetáculos musicais e atividades culturais que atraem a visita e motivam o interesse do turismo, fator gerador de dinâmica para a economia local;

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA BATALHA E A FREGUESIA DE SÃO MAMEDE

(Legislação Aplicável: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Protocolo n.º 70/2016/GAP

Considerando ainda a recente atribuição do prémio "Município do Ano de 2016" ao projeto da Aldeia da Pia do Urso, em São Mamede, motiva um reforço de iniciativas que possa prolongar o tempo de permanência dos turistas na freguesia de São Mamede e concelho da Batalha;

Por deliberação n.º 2016/0262/GAP, tomada pela Câmara Municipal em 06 de junho de 2016, foi deliberado atribuir à Junta de Freguesia de São Mamede uma verba no valor de 5.500,00€, para apoio às comemorações do Centenário da Freguesia de São Mamede;

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE:

MUNICÍPIO DA BATALHA, pessoa coletiva número 501 290 206, sediado na Rua Infante D. Fernando, Batalha, devidamente representado pelo Sr. Presidente, **Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos**, outorgando em nome daquele, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2, ambos do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e deliberação n.º 2016/0262/GAP, tomada pelo Executivo Municipal em 06 de junho de 2016, adiante designado como **Município, Câmara Municipal ou primeiro outorgante**;

SEGUNDO OUTORGANTE:

FREGUESIA DE SÃO MAMEDE, contribuinte fiscal n.º 506 405 338, representada por **Marco Alexandre Ribeiro Vieira**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, outorgando em nome daquela, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada como **Freguesia, Junta de Freguesia ou segundo outorgante**;

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA BATALHA E A FREGUESIA DE SÃO
MAMEDE**

(Legislação Aplicável: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Protocolo n.º 70/2016/GAP

É celebrado o presente protocolo, que teve por base a deliberação n.º 2016/0262/GAP, tomada pela Câmara Municipal da Batalha em 06 de junho de 2016, e que se rege pelas seguintes cláusulas, de que os precedentes considerandos fazem parte integrante:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de uma verba por parte do Município ao Segundo Outorgante a título de comparticipação nas despesas inerentes à realização de várias atividades de índole cultural, recreativa e desportiva, inseridas nas comemorações do Centenário da Freguesia de São Mamede, evento coorganizado pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia de São Mamede.

Cláusula 2ª

CrITÉRIOS de Comparticipação

1. A comparticipação a prestar pelo Município à Freguesia de São Mamede é de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros).
2. A atribuição da verba referida no número anterior ficará dependente da apresentação, por parte do Segundo Outorgante, dos respetivos documentos de despesa, como forma de promover o rigor financeiro e o controlo eficaz da atribuição e aplicação da referida comparticipação.

Cláusula 3ª

Período de vigência do protocolo

O presente protocolo produz efeitos após a sua assinatura e caduca com a entrega dos documentos referidos na cláusula segunda, após a realização do respetivo pagamento.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA BATALHA E A FREGUESIA DE SÃO
MAMEDE**

(Legislação Aplicável: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Protocolo n.º 70/2016/GAP

Cláusula 4ª

Casos Omissos

Os casos omissos no presente protocolo ou supervenientes serão decididos posteriormente entre as partes, mediante realização de uma reunião, cujas atas se anexarão a este documento.

Cláusula 5ª

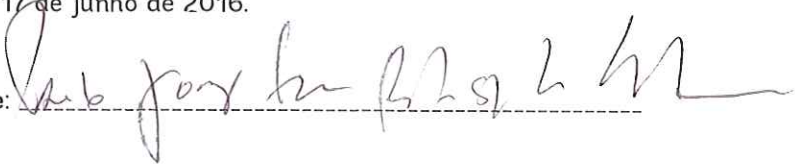
Cabimento

A assunção da despesa constante do n.º 1 da cláusula segunda tem cabimento orçamental na rubrica 01/04050102 (transferências correntes – freguesias) e na rubrica 2 251 2016/57_5 (Manifestações Culturais e Recreativas nas Freguesias) das Grandes Opções do Plano para o ano e dois mil e dezasseis, tendo sido efetuada a R.I. n.º 158, com o lançamento de cabimento n.º 1498 de 16/06/2016. O compromisso desta despesa foi efetuado pela R.E. n.º 316 de 16/06/2016, com o número sequencial de compromisso n.º 11.685 em 16/06/2016.

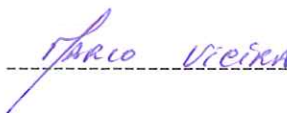
O presente Protocolo é feito em duplicado, com igual conteúdo e valor, sendo um entregue ao Segundo Outorgante e o outro arquivado nos Serviços da Câmara Municipal, após a assinatura dos legais representantes.

Paços do Concelho da Batalha, 17 de junho de 2016.

O Primeiro Outorgante:



O Segundo Outorgante:



FATURA-RECIBO N.º 62 DATA DE EMISSÃO 20/06/2016

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME TIAGO RODRIGUES FETAL

NIF 226495698

ATIVIDADE EXERCIDA PROFESSORES

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL AV BEATO NUNO, BL. D, 3º ESQº EDIFÍCIO JASMIN, 2495-401 FATIMA

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME FREGUESIA DE SÃO MAMEDE

NIF 506405338

MORADA LARGO DA FEIRA N 20 2495-032 SÃO MAMEDE

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. ---

PAÍS ---

SUBSISTEMA DE SAÚDE ---

N.º DE BENEFICIÁRIO ---

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 19/06/2016

DESCRIÇÃO Animação de Evento - Festa dos 100 Anos. Compromisso nº123/2016.

VALOR BASE 980,00 €

IVA : Isento - art.º 9.º ; 0,00 €

IMPOSTO DE SELO 0,00 €

IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ; 0,00 €

IMPORTÂNCIA RECEBIDA 980,00 €

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços

Adiantamento

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

FATURA-RECIBO N.º 62 DATA DE EMISSÃO 20/06/2016

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME TIAGO RODRIGUES FETAL

NIF 226495698

ATIVIDADE EXERCIDA PROFESSORES

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL AV BEATO NUNO, BL. D, 3º ESQº EDIFÍCIO JASMIN, 2495-401 FATIMA

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME FREGUESIA DE SÃO MAMEDE

NIF 506405338

MORADA LARGO DA FEIRA N 20 2495-032 SÃO MAMEDE

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. ---

PAÍS ---

SUBSISTEMA DE SAÚDE ---

N.º DE BENEFICIÁRIO ---

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 19/06/2016

DESCRIÇÃO Animação de Evento - Festa dos 100 Anos. Compromisso nº123/2016.

VALOR BASE 980,00 €

IVA : Isento - art.º 9.º ; 0,00 €

IMPOSTO DE SELO 0,00 €

IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ; 0,00 €

IMPORTÂNCIA RECEBIDA 980,00 €

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços

Adiantamento

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).



Stage Sound
Comércio e Aluguer de Equipamentos de Som e Luz

www.stagesound.pt

Rua Prof. Gonçalves Figueira N.º 32 3º Andar Esc. 1
3100-485 Pombal
Tel(s): 963471576
Fax(s): 236218354
Endereço eletrónico: stagesound.lida@gmail.com

Nº de Contribuinte: 506405338
Data Venc.: 2016-06-19
Cond. Pagamento: PAG. PRONTO

FACTURA C Nº NFACC 116/22

DATA: 2016-06-19 Pág. 1 / 1

- DUPLICADO -

Exmo.(s) Sr.(s) Cliente Nº 97
Junta de Freguesia de São Mamede
Largo da Feira Nº 20
São Mamede
2495-032 São Mamede

IBAN's: PT50 0032 0161 00204011884 66 / PT50 0035 062500001370030 57 / PT50 0038 0000 41037987771 48

Arm	Cód. Artigo	Descrição	Qtd.	Un	Pr. Unit.	%Desc.	%IVA	V. Líq.
	ALUGSLUZ	Serviço de Aluguer de Som e Iluminação na Festa dos 100 anos da Junta de São Mamede - Fátima dias 17 e 18 Junho 2016	1,000	UN	3.250,00		23,00	3.250,00
		17 Junho 2016 - Apartirtudo						
		18 Junho 2016 - The Peorth + Quinta do Bill + DJ						

Cód.	Taxa	Incidência	Valor
3	23,00	3.250,00	747,50

Mercadoria	3.250,00
Descontos	0,00
Outros	0,00
IVA	747,50
Acertos	0,00

TOTAL	3.997,50
--------------	-----------------

eticadata - SIA2-Processado por Programa Certificado nº0181/AT

Sistemas COMSOFTWEB

OS ARTIGOS/SERVIÇOS FACTURADOS FORAM COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DO ADQUIRENTE NESTA(S) DATA(S), AO ABRIGO DO ART. 36, Nº 5, ALÍNEA F DO CIVA

Reservamo-nos o direito de facturar juros de mora ao abrigo do art.º 806 do Cod. Comercial e da Port. N.º 262/99 de 12 de Abril

Contribuinte: 508473799

Capital Social: 9.000,00

Matricula Nº 508473799

C. R. C. Pombal

Contribuinte N.º: 503692972

Rua da Mata, N.º 75
Golpilheira
2440-234 Batalha
Telef. 244768684 Fax. 244767037

Capital Social 60 000,00 EUR
Cons. Reg. Com. Batalha
Matricula N.º 550

geral@brincafestas.pt

Exmo.(s) Sr.(s)
JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MAMEDE
LARGO DA FEIRA, N.º20

SÃO MAMEDE
2495-032 SÃO MAMEDE

Original

Factura FA 2016/1742

V/Nº Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Vendedor	Data			
506405338		EUR	1,00	1	2016-06-15			
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Entidade				
0,00	0,00	2016-06-15	Pronto Pagamento	1890				
Artigo	Cod. Barras	Descrição	Quant.	Un	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
PRE0063		PETARDITO "TRUENO EXTRA" N.º3 UND.5 5P113	2,00	UN	2,000	0,00	23,00	4,00
PRE0018		REPUXO 60 SEG 3MJ40	7,00	UN	30,000	0,00	23,00	210,00
PRE0023	6414172361014	BATERIA 49 ASSORTED EFFECTS 25MM 4F4922	2,00	UN	28,460	0,00	23,00	56,92
PRE0042		BATERIA 36 ASSORT STROB MINE STROB CHRYS 4F3625	1,00	UN	47,000	0,00	23,00	47,00
PRE0012		BATERIA 200'S ASSORTIDO EFFECTS 2 - 4F222	1,00	UN	103,000	0,00	23,00	103,00
PRE0108		BATERIA 100'S ASSORTED WAVE C 4F1052	1,00	UN	120,000	0,00	23,00	120,00
PRE0100		BATERIA 80 GRANDE FINAL CROWN TITANIUM 4F8015	1,00	UN	39,000	0,00	23,00	39,00
PRE0072		IGNITORES J-TEK (505)	15,00	UN	1,000	0,00	23,00	15,00
		UN 0336 ARTIFICIOS DE DIVERTIMENTO 1,4G(5000D)						
		5 CX 3560 GRAMAS CATEGORIA DE PRANSPORTE 1						

Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção
23,00	594,92	136,83	

Mercadoria/Serviços	594,92
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IVA	136,83
Acerto	0,00

Carga (92-QN-54)
N/ Morada - 2016-06-15 / 19:31
Rua da Mata, N.º 75

Descarga
V/ Morada
LARGO DA FEIRA, N.º20

Golpilheira
2440-234 Batalha
Portugal

SÃO MAMEDE
2495-032 SÃO MAMEDE
Portugal (Leiria)

Total (EUR) 731,75

Pagamento transferência bancária:
CCAM: 0045 5080 40060178924 89

Reclamações ou devoluções serão aceites apenas no prazo de 15 dias da data de recepção das mercadorias. Reservamo-nos o direito de debitar juros de mora. Em caso de litígio o foro competente é o de Porto de Mós. Os artigos e serviços foram colocados à disposição do adquirente na data deste documento, salvo menção expressa em contrário.

Cinema de Sandim

DE: Joaquim Ferreira Lopes

CONTRIBUINTE N.º 119 527 146

Rua do Cabo, 444 a 504 • 4415-791 SANDIM
Vila Nova de Gaia • Telef./Fax: 227 633 174

COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL

EXMO.(S) SR.(S)

Município da Freguesia de S. Mamede
Jorge de Feita nº 20
2495-032 S. Mamede

VI N.º CONTRIBUINTE	DATA	FACTURA
506405338	11/05/2016	0809

DESCRIÇÃO			
Cinema de 19 livros tipo link-in em S. Mamede Batalha no dia 15 de junho de 2016, conforme o documento de 107 de Abril de 2016			€ 1.880,00

4 Livros numerados de 651 a 850 OS SERVIÇOS PRESTADOS FORAM REALIZADOS NESTA DATA.

JOAQUIM FERREIRA LOPES
CINEMA DE SANDIM
Rua do Cabo, 504, Tel. 227633174
4415-791 SANDIM - GAIA
Contribuinte N.º 119 527 146

IVA (À TAXA 23 %)	432,40
TOTAL	€ 2.312,40

Cinema de Sandim

DE: Joaquim Ferreira Lopes

CONTRIBUINTE N.º 119 527 146

Rua do Cabo, 444 a 504 • 4415-791 SANDIM
Vila Nova de Gaia • Telef./Fax: 227 633 174

COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL

RECEBEMOS DO EXMO.(S) SR.(S)

Município da Freguesia de S. Mamede
Jorge de Feita nº 20
2495-032 S. Mamede

VI N.º CONTRIBUINTE	DATA	RECIBO
506405338	11/05/2016	0735

A QUANTIA DE

Hotéis e Alojamentos

REFERENTE A

Por conta da factura nº 0809 de 11/05/2016

EURO

€ 930,00

JOAQUIM FERREIRA LOPES
CINEMA DE SANDIM
Rua do Cabo, 504 - Tel. 227633174
4415-791 SANDIM - GAIA
Contribuinte N.º 119 527 146



PÁRA - CLUBE NACIONAL «OS BOINAS VERDES»
Associação Recreativa, Cultural e Desportiva

Rua Pedro Alvares Cabral, Nº 4
2260-439 Vila Nova da Barquinha
Tel. 249711449 Fax. 249711161
E-Mail: pcnbv@clix.pt

N/NIF: 501 621 350

EX(mos) Sr(s):

Junta de Freguesia de São Mamede

Largo da Feira, 20

2495-032 São Mamede

Factura/Recibo

ORIGINAL

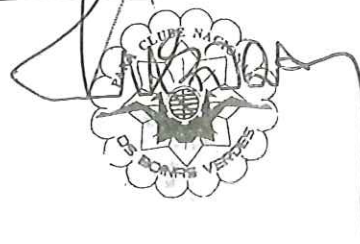
Página 1

Instituição de Utilidade Pública - DR 178 de 04/08/1992

N.º Documento 9940
N.º Cliente 1579

Data de Emissão 30 de junho de 2016
Vº N.º Contribuinte 506405338

Referência	Descrição	Quant.	Preço unit.	% I.V.A.	Importancia
7009	Subsidio para Actividades Recreativas, Culturais e Desportivas de Competição (Pára-quedaismo) f)	1	800,00 €	0	800,00 €



COMPROMISSO Nº 182/2016

c) Não Sujeito IVA, Artº 1, nº 1 - Enquad. Estatuto EBF, Artº 62, nº 6, Alinea e) sem contrapartidas alinea a) nº 1 Artº 66º EBF

Total Líquido	800,00 €
Total de I.V.A.	0,00 €
Total do documento	800,00 €

Documento processado por computador



Gruhifiluz, Lda :: Banda Hi-Fi :: Pro Rent Events

Rua de Santo António Lote 13 - 1ºEsq
3500-184 VISEU
Portugal - Continente

Tlf: 964525255
Email: geral@hi-fi.com.pt

Sociedade por Quotas
Cons. Reg. Comercial: VISEU - 507883799
NIF: PT507883799
CS 150.000,00 Eur

www.hi-fi.com.pt

Recebemos nesta data, em cheque n.º , a quantia de € 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros) para a liquidação do documento FR 2016/39 de 20/06/2016.

Página 1 / 1

Código	Descrição	Qtd. Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor com iva
1	ESPETÁCULO MUSICAL	1,00 un	5.535,00	23 %		5.535,00

Taxa	Base	Valor
23 %	4.500,00	1.035,00

vtls - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Fatura-recibo	Data	Moeda
FR 2016/39	2016-06-20	EUR

Original	Data de Vencimento
	2016-06-20

Cliente
Junta de Freguesia de São Mamede

Morada	NIF
Largo da Feira, N.º 20 2495-032 São Mamede - Batalha, Portugal	506405338

Total IVA	1.035,00
Descontos de linha	0,00
Total Líquido	4.500,00
Total	5.535,00

IBAN: CGD - PT50 0035 0761 0000 4054 9304 0
SWIFT: CGD - CGDIPTPL

COMPROMISSO Nº 121/2016

Os artigos/serviços faturados foram colocados à disposição do adquirente na data do documento (Alínea f do N.º 5 do Art.º 36 CIVA).